



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº142 Ticket: 14200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00006/2014, TOMADA DE PREÇO nº. 00001/2014, nos termos da Ata lavrada às 09h e 00 min do dia 31 de janeiro de 2014, pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3.732/2014, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 7 de fevereiro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00007/2014, Pregão Presencial nº 00003/2014, tendo como objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Albertina para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de fevereiro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII)

Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3782/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) APARECIDO BERARDINUCCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 03/04/2012 a 02/04/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3783/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELSO MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3784/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 08/09/2012 a 07/09/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3785/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº142 Ticket: 14200

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 10/02/2013 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 24/03/2012 a 23/03/2013, a partir desta data.

Não há publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3786/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "ada Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MILTON DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 10/02/2013 a 05/03/2014 referente ao período aquisitivo 30/03/2012 a 29/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3787/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BRENTGANI DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo